



Memorando Nº 1067/2019-PRES abd

Em 04/04/2019.

À: Assessoria de Cerimonial e Eventos Institucionais, Superintendência de Comunicação Legislativa



Assunto: **Comunica Promulgação da Resolução nº 1.326/2019**

Comunicamos aos Senhores que esta Casa Legislativa aprovou e promulgou a Resolução nº 1.326, de 29 de março de 2019 (anexa) de autoria dos Vereadores Sargento Mello Casal e Cido Reis, que "Acrescenta-se os incisos XI, XII e XIII ao Art. 3º da Resolução nº 1.324, de 26 de outubro de 2018".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora